



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 593 DE 10 DE JULHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo de n.º 23065.005909/2002-75, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01.07.2002 a 31.12.2002, o contrato de trabalho, por prazo determinado, de **LUIZ OLIVIO COSTA DE OLIVEIRA**, Professor Substituto, matrícula SIAPE n.º 1317917, em virtude de não haver candidatos inscritos no processo seletivo público previsto no Edital n.º 45/02-PROGRAD, conforme determina o art. 74 da MP n.º 2150-39, de 31.05.01, publicada no DOU de 01.06.01.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29 / 08 / 02